



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br - email: engenharia@ariranha.sp.gov.br

Ariranha/SP, 21 de Março de 2022.

Á Garbin Empreendimentos Imobiliários Eireli - CNPJ/MF nº 51.815.843/0001-87

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624, mezanino, sala 115 – Centro.

Monte Alto – SP.

CEP 15910-000

Matrículas nº 15.980, 15.983, 15.984, 15.985, 15.987 a 16.002 do CRI de Santa Adélia.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE ARIRANHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.117.116/0001-43, representada pelo Prefeito Joamir Roberto Barboza, com sede na Rua Dr. Oliveira Neves, 476 Ariranha, CEP 15960-000, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17 e artigo 24, §1º do Decreto nº 9.310/18, **NOTIFICÁ-LA**, conforme segue:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S do núcleo “Residencial Ariranha”, com acesso pela Rua Pereira Barreto, neste Município, por ser confrontante (Matrículas nº 250 e 15.504 do CRI de Santa Adélia) dos imóveis de sua propriedade.

Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura deste Município e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária deste núcleo, em trâmite nos autos do Processo Administrativo nº 01/2022, no Departamento de Engenharia.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a tomar conhecimento do referido Projeto e querendo, apresentar manifestação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da presente notificação, nos termos da legislação supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000
www.ariranha.sp.gov.br - email:engenharia@ariranha.sp.gov.br

Transcorrido o prazo acima assinalado, fica vossa senhoria advertida, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17. A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a Reurb, bem com, §§ 6º e 8º do artigo 24 do Decreto 9.310/18.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA
JOAMIR ROBERTO BARBOZA